



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# Prefeitura Municipal de Corumbá

LEI MUNICIPAL Nº 946/'85  
\*\*\*\*\*

DENOMINA RUA PROFESSOR WALDECY PINTO DE OLIVEIRA A RUA PROJETADA "E" NO BAIRRO NOVA CORUMBÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ Decreta e EU sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Professor WALDECY PINTO DE OLIVEIRA a Rua Projetada "E" no Bairro Nova Corumbá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
17 de dezembro de 1985

  
FADAN SCOFF GATTASS  
PREFEITO MUNICIPAL

FG/12